

Fl. 1

Reunião de 11-06-2014

MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃ

**Mandato de 2013 – 2017**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-06-2014

Ata nº 12/2014

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

Rogério António Farinha Fernandes

Vitor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da Reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A Reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata.-----

Foi aprovada por unanimidade a ata da Reunião realizada em 28-05-2014.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia desta Reunião Ordinária:-----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Propostas

Subsídios

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente:-----

- Apresentou relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -

- Informou que a Câmara Municipal vai proceder ao encerramento da conta nº 0032 0670 00202377329 21 do Banco Barclays;-----

- Realçou os resultados da Equipa de Natação do CCD da Sertã que continuam de parabéns pela excelente participação no XXXIII Meeting Internacional de Natacion Ciudad de Badajoz;-----

- Felicitou a equipa do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã pelo primeiro lugar no Torneio da "V Taça Intermunicipal 2014 de Futsal" organizado pelo Município de Vila Velha de Rodão;-----

- Comunicou que o Concelho da Sertã recebeu de 16 a 18 de maio o Portugal Walking Festival de Percursos Pedestres, os 140 participantes trilharam quatro percursos pedestres do Concelho: a Rota de Celinda, Trilho do Zêzere, Trilho dos Bufos e Rota dos Pastores e da Lajeira;-----

- Prestou um reconhecimento a Joana Margarida Pires Lopes, residente na Sertã, vencedora da 1ª edição do Prémio de Literatura Infantil do Pingo Doce.-----

- Distribuiu ainda pelos Senhores Vereadores presentes os mapas relativos aos processos de obras particulares com projeto de "arquitetura aprovado" e de "aprovação definitiva" nos quais exarou despacho ao abrigo da delegação de competências atribuídas pela Câmara Municipal por deliberação de 17 de outubro de 2013, que se anexam no maço de documentos da presente ata.--

-----Propostas-----

**Proposta n.º 93 – Voto de Louvor a Lúcia da Conceição Fernandes Oliveira Gaspar.-----**

Considerando que a Senhora D. Lúcia da Conceição Fernandes Oliveira Gaspar, trabalhadora da Câmara Municipal da Sertã, se aposentou no mês de abril;-----

Considerando que, no exercício das suas funções sempre agiu com profunda lealdade, elevada competência, revelando grande dedicação, disponibilidade e exemplar postura pessoal;-----

Entende ser de inteira justiça propormos ao Executivo Municipal na despedida da Senhora D. Lúcia da Conceição Oliveira Gaspar, a aprovação de um Voto de Louvor pela forma leal, empenhada e competente como exerceu as suas funções.-----



Neste voto expressamos-lhe ainda os maiores desejos de felicidades e de uma longa vida. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº94** – Minuta de Protocolo - Piscina Municipal Descoberta da Sertã e Praia Fluvial da Ribeira Grande da Sertã e respetiva zona de lazer. -----

Considerando que: -----

- A época balnear está prestes a iniciar-se; -----
- A Câmara Municipal é possuidora dos equipamentos atrás identificados; -----
- Não possui recursos humanos suficientes para que os mesmos possam funcionar dentro das normas de segurança e higiene exigidas pela legislação em vigor. -----

Proponho que: -----

- Se celebre protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã para efeitos de cedência e manutenção; -----
- Se aprove a respetiva minuta de protocolo que se anexa nos documentos da presente ata. -----
- Se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº95** – Minuta de Protocolo - Piscina Municipal de Cernache do Bonjardim e respetiva zona de lazer. -----

Considerando que: -----

- A época balnear está prestes a iniciar-se; -----
- A Câmara Municipal é possuidora dos equipamentos atrás identificados; -----
- Não possui recursos humanos suficientes para que os mesmos possam funcionar dentro das normas de segurança e higiene exigidas pela legislação em vigor. -----

Proponho que: -----

- Se celebre protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim para efeitos de cedência e manutenção; -----
- Se aprove a respetiva minuta de protocolo que se anexa nos documentos da presente ata. -----
- Se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Por impedimento legal não participaram na votação os Senhores Vereadores Fernando Farinha e Jorge Coluna. -----

**Proposta nº96** - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.- 929,36 €. -----

Considerando que: -----

Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2014, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira em projetos e atividades, "Transporte a Pedido no Médio Tejo" no valor de 929,36 € anual (vide anexo I); -----

Está previsto no Orçamento 2014 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 a atribuição desta transferência;-----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 929,36 € anual, inscrito no quadro resumo de comparticipação financeira em projetos e atividades, "Transporte a Pedido no Médio Tejo", à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Proposta nº97** - Extensões de Saúde - Juntas de Freguesias de Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal e Várzea dos Cavaleiros.-----

Considerando que:-----

- A ULS deixou de transferir verbas para as Freguesias por forma a compensar os encargos destas com a manutenção das extensões de saúde;-----

- Os encargos inerentes à limpeza, eletricidade e funcionário não conseguirem ser suportados pelas Juntas de Freguesias, por si só; -----

- São por demais evidentes as mais-valias com esta continuidade em prol do bem-estar da população; -----

- É de toda a conveniência manter os serviços prestados pelas Extensões de Saúde nas Freguesias de Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal e Várzea dos Cavaleiros;-----

- Esta despesa tem cabimento orçamental no Orçamento 2014 na classificação 02-04050102;

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

Seja atribuída uma comparticipação financeira no valor total de 2,450,00 €, (350,00 euros/mês) a cada uma destas Freguesias: Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal e Várzea dos Cavaleiros, a pagar no período entre junho e dezembro de 2014, inclusive.-----

Mais proponho que se revogue a proposta nº22 de 5 de fevereiro de 2014, a qual atribuía uma comparticipação à junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno para o mesmo efeito.-----

- Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

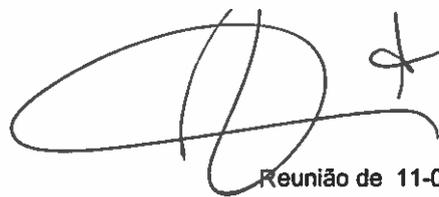
**Proposta n.º98** – Emissão de parecer prévio vinculativo - Festival de Gastronomia Maranhão | 2014 – Concerto com Mafalda Arnauth.-----

Considerando:-----

- A informação n.º 57 de 2 de junho 2014, que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março, necessários à emissão do respetivo parecer;-----

- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: -----



- Festival de Gastronomia Maranhão | 2014 – Concerto com Mafalda Arnauth - -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Proposta n.º99** – Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços para transporte de massa betuminosa. -----

Considerando:-----

- A informação n.º 56 de 30 de maio de 2014, que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março, necessários à emissão do respetivo parecer;-----

- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: -----

- Transporte de massa betuminosa.-----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Proposta n.º 100** – Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2014/2015. -----

- Considerando a informação n.º 058/2014, de 06 de junho, que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março, necessários à emissão do respetivo parecer;-----

- Considerando a necessidade de contratar a prestação de serviço: - Transporte escolar para o ano letivo 2014/2015; -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

- Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Proposta n.º 101** - Refeições nas Ferias Desportivas – Verão 2014. -----

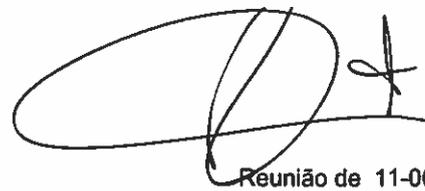
Considerando que: -----

- O Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das “Férias Desportivas – Verão 2014” conforme informação nº 35 /2014 de 27 de maio de 2014; -----

- Pretende-se disponibilizar a todos os interessados o serviço de refeição (almoço) tratando-se de um serviço adicional que terá um encargo semanal de € 7,32 + IVA por participante;

- Tendo em conta o previsto na alínea e) do nº 1 art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho:-----



- Que se ratifique o ato pelo qual autorizei, por despacho de 27 de maio de 2014 que fosse cobrado o valor semanal de 7,32€ + IVA por participante nas férias desportivas Verão 2014 e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Proposta n.º 102** - "Férias Desportivas – Verão 2014".-----

Considerando que:-----

- O Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das "Férias Desportivas – Verão 2014" conforme informação nº 34 /2014 de 27 de maio de 2014; -----

- É intenção do Município diversificar o serviço prestado, passando este a estar disponível em períodos semanais mediante o pagamento de 17,64 + IVA; -----

- Tendo em conta o previsto na alínea e) do nº 1 art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho:-----

- Que se ratifique o ato pelo qual autorizei, por despacho de 27 de maio de 2014 que fosse cobrado o valor semanal de 17,64€ + IVA por participante nas férias desportivas Verão 2014 e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Proposta n.º103** – Nomeação do Fiscal Único - Instituto Profissional da Sertã, Lda. -----

Considerando que:-----

- O Município da Sertã participa em 80% no capital social do Instituto Profissional da Sertã, Lda;---

- O n.º 3 do artigo 26º da Lei 50/2012, de 31 de agosto estabelece que: "*Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo.*";-----

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea ccc), do n.º1 do artigo 33º a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal de Sertã, aprove e submeta a designação de Joaquim Teixeira dos Santos, SROC Unipessoal, Lda registada na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 240, representada pelo Sr. Dr. Joaquim Manuel Teixeira dos Santos, ROC n.º 1245, para fiscal único do Instituto Profissional da Sertã, no triénio 2014-2016, à aprovação da Assembleia Municipal. ----

E que aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Proposta nº104** - Instituto Profissional da Sertã, Lda. – Cumprimento do disposto n.º 2 do artigo 40º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.-----

Considerando que:-----

- O Município da Sertã participa em 80% no capital social do Instituto Profissional da Sertã, Lda;---

- O Instituto Profissional da Sertã, Ldª apresentou nos dois últimos exercícios económicos resultados líquidos antes de impostos negativos, de 55.003,71€ (5.080,25€ no exercício económico de 2012 e 49.923,46€ no exercício económico de 2013), fruto da redução drástica do financiamento que assegura o funcionamento dos cursos profissionais;-----

- O n.º 2 do artigo 40º da Lei 50/2012, de 31 de agosto estabelece que: *“no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício”*;-----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista no art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

Proponho que:-----

- A Câmara Municipal da Sertã autorize a transferência financeira no montante total de 44.002,97€, valor proporcional à sua participação no capital social do Instituto Profissional da Sertã, Ldª.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

#### -----Subsídios-----

**Subsídio n.º37** – Pedido de Cedência de Transporte – Escola Voz do Operário.-----

Considerando:-----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para os jovens, em particular quando estas valorizam o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências e aprendizagens;-----

- Que a Escola “Voz do Operário” de Lisboa formada por um grupo de 23 alunos do 1º Ciclo e 4 professores pretendiam efetuar um acampamento no lugar de Mosteiro Sra. das Preces - Castelo e gostariam de visitar alguns lugares atrativos da Sertã nos dias 28 e 29 de maio de 2014;-----

- Que foi possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios;-----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.-----

Proponho que:

- Se ratifique o meu despacho de 23 de maio de 2014 pelo qual autorizei um subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte nos dias 28 e 29 de maio de 2014.-----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

**Subsídio nº38** - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Castelo.-----

Considerando que :-----

- Continuam em curso as obras de restauração dos tetos e altares da Igreja do Castelo;-----

- Que aquelas obras atingem o montante de 19.560,00 euros a que corresponde a fatura apresentada, sem iva incluído.-----

- Solicita esta entidade uma comparticipação referente ao valor agora apresentado.-----

Proponho:-----



- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- Que se atribua à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Castelo uma comparticipação financeira de 1.956,00 euros (mil novecentos e cinquenta e seis euros) correspondente a 10% do valor da fatura apresentada.-----

- **Deliberação:** - Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

**Subsídio n.º39 – Pedido de Cedência de Transporte – Centro de Cultura e Desporto do CCD.---**

Considerando:-----

- Que o CCD pretende levar a efeito uma excursão a Espanha para todos os seus beneficiários nos dias 28 e 29 de junho de 2014;-----

- Que esta iniciativa tem como finalidade não só o convívio como também a aquisição de novas experiências e aprendizagens;-----

- Que é possível ao Município o apoio no transporte, recorrendo a meios próprios;-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.-----

Proponho que:-----

- Se atribua um subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte nos dias 28 e 29 de junho de 2014.-----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

**Subsídio n.º40 – Pedido de Cedência de Transporte – Escola Básica Padre António Lourenço Farinha. -----**

Considerando:-----

- A importância de adquirir novos conhecimentos e experiências os alunos da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha no âmbito do Projeto Medio Tejo – Empreendedorismo em Rede (CMIT), participam na atividade Feira EMPRE 2014 - Entroncamento no dia 11 de junho;-----

- Que será possível ao Município apoiar o transporte com meios próprios, nomeadamente o autocarro de 53 lugares;-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.-----

Proponho que:-----

- Se atribua um subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte no dia 11 de junho para a deslocação dos 46 alunos e professores da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha.-----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

**Subsídio n.º41 - Apoio à muncípe Ana Paula de Almeida Caetano Coelho. -----**

Considerando:-----



- A preocupação da Câmara Municipal com a situação económica e social dos seus munícipes e em particular às questões de âmbito social;-----
  - A crença que da intervenção social surge o reconhecimento da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais;-----
  - Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições;-----
  - A informação n.º 38/2014 de 28 de maio de 2014 que se anexa no maço de documentos da presente ata que refere as dificuldades socioeconómicas do munícipe atrás indicado;-----
  - Que nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previsto no mesmo;-----
- Os Requisitos e Condições Gerais de Atribuição de Apoios previstos no Artigo 8º daquele regulamento;-----

Proponho:-----

- Tendo em conta os considerandos atrás referidos que se atribua um subsídio à Senhora D. Ana Paula de Almeida Caetano Coelho encarregada de educação de Francisco de Almeida Coelho, para aquisição de óculos no valor de € 83,85 (50% do valor total da fatura).-----
- Que a comparticipação seja feita mediante a apresentação da respetiva fatura.-----

•---**Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

**Subsídio n.º42 – Ação Social Escolar – Jardim de Infância – ano letivo 2013/2014.**-----

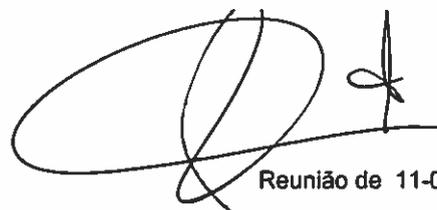
Considerando que:-----

- Com o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Jardim de Infância se pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar;-----
- Têm direito a beneficiar dos apoios naquele Programa os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família;-----
- A alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual;-----

Proponho:-----

- Que o Processo de Ação Social Escolar do aluno: Gabriel Filipe Nunes Lucas (Infª 165/2014/Ed) seja considerado válido e lhe seja atribuído o escalão 1 no âmbito das refeições escolares (apoio em 100% do valor das refeições), com efeitos a partir do mês de junho de 2014.

•-**Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----



-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

- Nesta altura o Senhor Vereador José Ramos Moreira lembrou que no âmbito das Aldeias do Xisto várias vezes questionou o Executivo sobre as placas informativas, pelo que foi informado que tinham que ser homologadas. Não encontra justificação, outros Municípios já as usufruem. Era uma mais-valia para o Município sendo um fator de promoção. A lei não é igual para todos? ---

- O Senhor Presidente informou que o assunto foi presente ao INIR Infra Estruturas Rodoviárias, informaram que ia ser aprovada a legislação que regulava a sinalização. -----

- Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro mencionou que o jornal "A Comarca da Sertã" referenciava um artigo sobre os "Honrosos Combatentes" lembrando que este assunto foi apresentado pelos Vereadores do Partido Socialista.. -----

O mesmo Senhor Vereador fez ainda alguns reparos:-----

Quanto à Praia Fluvial da Ribeira Grande, referiu que as obras pioraram o espaço, obra mal concebida e inacabada que em nada nos dignifica.-----

Alertou para um equipamento do Parque Infantil da Carvalha, em que o piso sintético foi retirado e aplicado alcatrão. -----

Também no jornal "A Comarca da Sertã" aparece uma foto do Hospital da Misericórdia de Pedrogão Pequeno em ruínas, tantas promessas em recuperar o edifício aquando das eleições e até ao momento nada aconteceu. -----

Quanto ao estacionamento da Rua do Vale o que se está a pensar fazer? Nada dignifica o que foi feito, a recuperação foi bem conseguida, a revitalização do comércio tradicional até à presente data não foram alcançados os resultados esperados, no entanto não se deve abandonar aquela rua da Vila da Sertã.-----

- Respondendo ao Senhor Vereador Victor Cavalheiro o Senhor Presidente referiu que o assunto "Comemoração aos Combatentes" não foi esquecido, em princípio será até dia 18 de outubro de 2014.-----

Quanto ao Hospital da Misericórdia, sempre disse que devia ser recuperado. Acontece que o Município não tem com quem dialogar. A Misericórdia não existe. O primeiro passo é constituir os Órgãos Sociais para que o Município possa fazer algum benefício. -----

- A propósito da Rua do Vale, o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal já retirou alguns pinos, mas não resolveu. Queremos apresentar uma candidatura, na regeneração urbana. Temos que encontrar soluções.-----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

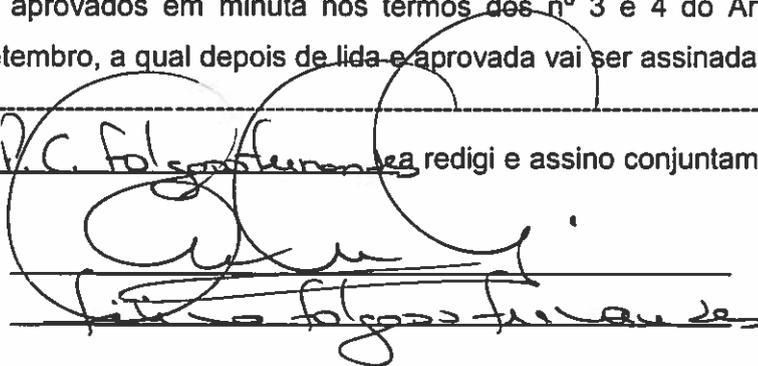
- António Reis – Cernache do Bonjardim – Lamentou a falta de organização na Extensão de Saúde de Cernache do Bonjardim. Não compreende que um médico desmarque consultas no próprio dia, sem motivos. É um problema grave, Cernache do Bonjardim tem muita população idosa, sem meios para se deslocarem. -----

Reunião de 11-06-2014

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas, a Reunião por encerrada.-----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do Art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, ~~Fátima P.C. Folgosa~~ redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Fátima P.C. Folgosa', is written over a horizontal line. The signature is somewhat stylized and overlaps the line.